



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

### AVISO

Revogação do Plano de Pormenor da Herdade do Pinhal

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, na sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, de 06 de dezembro de 2023, proceder à revogação do Plano de Pormenor da Herdade do Pinhal, publicado na 2.ª série do Diário da República, sob o Aviso n.º 4500/2010, de 3 de março.

Conforme disposto nos artigos 191.º e 192.º do RJIGT, e para constar, procede-se à publicação do presente aviso, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicitados no boletim municipal e na página eletrónica do município ([www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt)).

Alcácer do Sal, aos 8 de janeiro de 2024

O Presidente de Câmara

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença

